

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1195 de 20/11/96

DECRETO Nº 9160/96
de 29 de novembro de 1996

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 737.380,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº 4790 de
18 de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional no
valor de R\$ 737.380,00 (Setecentos e Trinta e Sete Mil e Trezentos e
Oitenta Reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do
orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1377458.3009	Galerias de Águas Pluviais	
35.10-4110	Obras e Instalações	12.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0841190.1033	Construção e/ou Ampliação de Escolas	
40.10-4110	Obras e Instalações	57.000,00
40.10-0842427.2043	Merenda Escolar	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	368.380,00

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0845031.4044	Fundação Hélio Augusto de Souza - F.U.N.D.H.A.S.	
80.10-3211	Transferências Operacionais	300.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do
orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

[Assinaturas]

cont. do DECRETO Nº 9160/96 - fls. 02

35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1007020.2016	Serviços Técnicos Especializados	
35.10-3132	Outros Serviços e Encargos	40.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-0841185.2029	Manutenção de Creches e IMIS	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	13.000,00
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	3.200,00
40.10-0841190.1033	Construção e/ou Ampliação de Escolas	
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
40.10-0841190.2038	Manutenção do Ensino	
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	5.900,00
40.10-0842021.2004	Manutenção dos Serviços	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
40.10-0842021.2011	Manutenção de Equipamentos	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	1.700,00
40.10-0842021.2021	Conservação da Frota	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	5.000,00
40.10-0842021.2040	Conservação de Escolas	
40.10-3120	Material de Consumo	16.000,00
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	223.000,00
40.10-0842021.2046	Programações Diversas	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	3.000,00
40.10-0842021.2047	Artigos de Expediente e Escritório	
40.10-3120	Material de Consumo	2.000,00
40.10-0842021.2048	Material de Limpeza	
40.10-3120	Material de Consumo	5.200,00
40.10-0842188.2038	Manutenção do Ensino	
40.10-3120	Material de Consumo	3.000,00
40.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	4.300,00
40.10-0842214.2039	Cursos e Especializações	
40.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	1.600,00
40.10-0842427.2043	Merenda Escolar	
40.10-3120	Material de Consumo	1.480,00
40.10-0842427.6033	Cestas de Natal	
40.10-3132	Outros Serviços e Encargos	50.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-1688534.2053	Restauração e Melhoramento de Estradas e Pontes	
55.10-3132	Outros Serviços e Encargos	12.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-1478427.6033	Cestas de Natal	

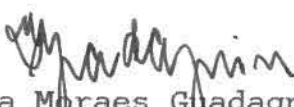
Handwritten signatures and initials.

cont. do DECRETO Nº 9160/96 - fls. 03

60.10-3132	Outros Serviços e Encargos	17.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307021.2007	Indenizações	
80.10-3111	Pessoal Civil	220.000,00
80.10-0308427.6033	Cestas de Natal	
80.10-3132	Outros Serviços e Encargos	80.000,00

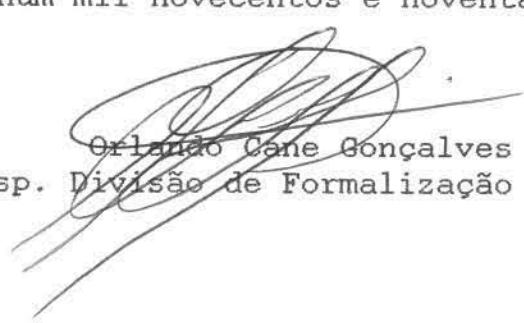
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 29 de Novembro de 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de novembro de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.


Orlando Cane Gonçalves
Resp. Divisão de Formalização e Atos